ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 23/2015, aquisição material de construção. Expedida aos 18 dias do mês de maio de 2015, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente: Motobras Motores Ltda, CNPJ nº 04.854.089/0001-04, end: Av. Ministro Oscar Thopson Filho, 32, Redenção PA; valor global de R$ 435.064,00 – quatrocentos e trinta e cinco mil, sessenta e quatro reais; referente aos itens 01 a 23. Por ser esta a mais vantajosa pára a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, AOS 08 dias do mês de junho de 2015.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal